



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 865, 24 de janeiro de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA**, secretário da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob n.º 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0, em virtude de viagem a Capital de Belém – PA, para protocolar prestações de contas de convênios no SETRAN, protocolar convênios na SEPLAD, participar de reunião na SETRAN e SEDOP relacionados aos convênios do município, no período de 24 à 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 24/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: D680EEF6
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Raimundo Coelho Lopes
Secretário Geral do Município
Belém 01/2021